



UBIQUE PATRIA MEMOR

# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua 24 de Janeiro, 53 - Bairro 6 de Agosto - Rio Branco/AC - CEP: 69.905-596  
Tel. (68) 3302-7200 - www.riobranco.ac.leg.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO	PROCESSO LEGISLATIVO
NÚMERO: _____/20____	NATUREZA: <b>Projeto de Decreto Legislativo nº 29/2021</b>
DATA: _____/_____/20____	AUTOR: <b>Vereador Joaquim Florêncio 25/10/2021</b>
DOCUMENTAÇÃO:	ASSUNTO: <b>Concede o Título de Cidadão Rio-branquense ao senhor Cristovan Pontes de Moura</b>
AUTOR:	
ASSUNTO:	

## ENCAMINHAMENTO

1º	A PROCURADORIA GERAL PARA EMITIR PARECER JURÍDICO EM: <u>25/10/21</u>	4º	
			
	Izabelle Souza Pereira Pontes Diretora Legislativa		
2º		5º	
3º		6º	



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
GABINETE DO VEREADOR JOAQUIM FLORÊNCIO



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 29 / 2021

Concede o Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor Cristovam Pontes de Moura.

A Câmara Municipal de Rio Branco decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor Cristovam Pontes de Moura

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 20 de outubro de 2021.

Assinado de forma digital por  
JOAQUIM FLORENCIO DA  
SILVA:43390943234  
Dados: 2021.10.20 22:54:26 -05'00'

*Joaquim Florêncio*

Vereador

*Seu bem-estar é minha prioridade!*

@joaquimflorencio9 Joaquim Florêncio @JoaquimFlorenco

5 (68) 9.9252-7878



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
GABINETE DO VEREADOR JOAQUIM FLORÊNCIO



## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Nobres Parlamentares,

A concessão do título honorífico de Cidadão Rio-Branquense é regulamentada atualmente pelo Decreto Legislativo nº 21/2019, de 16 de julho de 2019.

A honraria pode ser concedida a pessoas físicas nacionais e estrangeiras radicadas no país, que tenham realizado atividades culturais, políticas, científicas ou sociais, ou que, comprovadamente, promoveram benfeitorias à população do município de Rio Branco.

Abaixo, a plausível justificativa à tão justa homenagem:

Temos aqui um jovem que saiu de sua terra natal em busca de novas perspectivas e com muito orgulho eu o homenageio com este Título, pois foi nesta Capital que esse Curitibano fincou raízes, formou família e trabalha de sol a sol a fim de uma sociedade mais justa e igualitária.

Através da Ciência Jurídica atua nas prerrogativas do Estado, mas, sobretudo, nunca deixa de honrar com o juramento que fez ao receber seu diploma na conclusão de sua graduação, onde jurou defender a liberdade, pois sem ela não há direito que sobreviva.

Ante o exposto, preenchidos os requisitos exigidos, requiero a aprovação deste projeto.

Rio Branco, 20 de outubro de 2021.

Assinado de forma digital por  
JOAQUIM FLORENCIO DA  
SILVA:43390943234  
Dados: 2021.10.20 22:55:21 -05'00'

**Joaquim Florêncio**  
Vereador

*Seu bem-estar é minha prioridade!*



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
GABINETE DO VEREADOR JOAQUIM FLORÊNCIO



**CURRÍCULO VITAL (Breve)**

Advogado, Procurador do Estado do Acre, Graduado em Direito pela Universidade Federal do Acre - UFAC, Pós-graduado em Direito Público e Direito Constitucional pelo Instituto Brasiliense de Direito Público - IDP e em Direito Processual Civil pelo Instituto Brasileiro de Direito Processual - IBDP.

Autor de artigos científicos em revistas jurídicas locais e nacionais.

Foi Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura Hidroviária e Aeroportuária do Acre - DERACRE, Procurador-Geral Adjunto, Chefe da Procuradoria de Pessoal e da Coordenadoria de Precatórios (com competência estendida a feitos trabalhistas).

Também foi Presidente da Associação dos Procuradores do Estado do Acre - APEAC, Vice-Presidente da Associação Nacional dos Procuradores dos Estados e DF - ANAPE, Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/AC e Membro da Comissão da Advocacia Pública do Conselho Federal da OAB. É suplente de Deputado Federal pelo PDT.

Rio Branco – AC, outubro de 2021.

**Cristovam Pontes de Moura**

*Seu bem-estar é minha prioridade!*

 @joaquimflorencio9  Joaquim Florêncio  @JoaquimFlorencio  
 5 (68) 9.9252-7878



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
GABINETE DO VEREADOR JOAQUIM FLORÊNCIO

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
CONSELHO SECCIONAL DO ACRE  
IDENTIDADE DE ADVOGADO

INScrição: **2908**

NOME  
**CRISTOVAM PONTES DE MOURA**

FILIAÇÃO  
**ELIAS ANTONIO DE MOURA  
MARIA DO NASCIMENTO PONTES DE MOURA**

NATALIDADE  
**CURITIBA-PR**

DATA DE NASCIMENTO  
**25/02/1982**

RG  
**385906 - SSP-AC**

CPF  
**709.620.492-04**

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS  
**SIM**

VIA EXPEDIDO EM  
**01 28/10/2013**

MARCOS VINÍCIUS JARDIM RODRIGUES  
PRESIDENTE

TEM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 04000522

USO OBRIGATORIO  
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS  
(Art. 13 da Lei n.º 8.906/94)

ASSINATURA DO ASSINADOR

OBSERVAÇÕES

*Seu bem-estar é minha prioridade!*



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**Diretoria Legislativa**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 29/2021**

**AUTOR:** Vereador Joaquim Florêncio

**ASSUNTO:** Concede o Título de Cidadão Rio-branquense ao senhor Cristovam Pontes de Moura.

**DESPACHO**

Remetam-se os autos à Procuradoria Legislativa para emissão de parecer jurídico.

Rio Branco/Acre, 25 de outubro de 2021.

  
**Izabelle Souza Pereira Pontes**  
**Diretora Legislativa**  
**Portaria 007/2021**